



EDITAL 02/DESS/2026

PROJETO DE REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO PRÉ-NATAL, NATALIDADE E À ADOÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERNANCELHE.

CONSULTA PÚBLICA

Carlos Manuel Ramos dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, torna público, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 13 de fevereiro de 2026, deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura a consulta pública do Projeto de Regulamento do Programa Municipal de Apoio Pré-Natal, Natalidade e à Adoção do Município de Sernancelhe e submeter o mesmo a consulta pública, nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Desse modo, e durante o período de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente edital no Diário da República, a referida proposta de Regulamento encontra-se disponível para consulta nos Serviços de Ação Social do Município de Sernancelhe, durante as horas normais de expediente, bem como na página oficial do Município na Internet em <https://www.cm-sernancelhe.pt/>. Poderão os interessados dirigir ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, por escrito ou por correio eletrónico para o email sasc@cm-sernancelhe.pt, quaisquer propostas, observações ou sugestões.

Informa-se que o aviso supramencionado foi publicado no Diário da República, n.º39 da 2.ª Série, do dia 25 de fevereiro de 2026, com o n.º aviso 4141/2026/2, sendo que **o prazo para apresentação de sugestões decorre de 26 de fevereiro de 2026 a 9 de abril de 2026 (inclusive).**

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos lugares do costume e no sítio da Internet suprarreferido.

Paços do Concelho de Sernancelhe, 25 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe

(Carlos Manuel Ramos dos Santos)